PORTARIA Nº 151/2022
De 11 de julho de 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PADRÕES DEVIDOS AOS PROFISSIONAIS DO QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei nº 1.486/2010; Considerando o Decreto nº 042/2010, de 01/07/2010, considerando ainda, estudo realizado pela Comissão designada através do Decreto nº 113/2021, de 07/04/2021, que institui os membros representantes para a comissão dos trabalhos inerentes ao tema. Considerando ainda o memorando da Comissão Paritária de Avaliação;

Considerando ainda a garantia dos direitos dos servidores conquistadas no Plano de Cargos e Salários – PCCV do Município de Tombos, bem como a regularização da vida funcional dos profissionais da classe.

Considerando o enquadramento dos padrões auferidos por **Nova Titulação/Qualificação** relativa ao período de **2022**;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidos os Padrões por **Nova Titulação/Qualificação** (2022) em conformidade com a Lei nº 1.486/2010 aos servidores integrantes do Quadro Setorial da Educação, conforme estudo realizado pela Comissão designada e aprovação pela Secretaria Municipal de Educação, que passará a vigorar conforme abaixo:

SERVIDORES	Nível	Padrões 2022
Berenice da Penha Moraes Lazzaroni	V	IX
Celeste Proba Lazzaroni	V	X
Clarice Moreira dos Reis	VII	IX
Danielly Aparecida Ferreira Martins – Cargo II	V	VIII
Luciene Teixeira de Moraes – Cargo II	VII	VIII
Mônica dos Santos da Costa	V	XII
Otávio Baptista Caldeira Filho	V	XIV
Patrícia Ramos Areal Fernandes	V	XII

Renata Vasconcelos Lazzarone Frederico	V	XI
Roberta Rodrigues de A. Fernandes	V	IX
Sonara Miranda Cardoso	V	IX
Maria Helena Ferreira da Silva	II	VIII
Karoline Aparecida O. da Silva	II	VIII
Aline Pereira Pavão	I	IV
Sirlene Andrade de O. Couto	I	IV
Josiane Correa Braga	I	IV
Fernanda Lopes Rosa	I	IV
Izaura Helena R. Carminati	I	IV
Geisa Veronese Alves	I	IV
Cristiane Vasconcelos Martins Vieira	I	V
Denisângela da Silva Brum Guerra	VII	XI
Vanderleia Meira Viana	V	XV
Ana Cláudia dos Santos	V	XII
Luciana Macedo P. Grilo Terra	VII	VI
Maria Rita da Silva	V	XIV
Rogério Sá Viana	V	XVIII
Danila Giarola da Silva	V	IV
Daiane Rosa Ramos	V	XII
Bruna Dalpério Knauer Vargas	V	V

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 11 de julho de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal